



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a alteração da titularidade da Vara de Execuções Penais de Campina Grande, por meio Portaria TJPB/GAPRES nº 519/2025, publicada no DJE do dia 13/03/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do GMF-PB, nos termos do processo administrativa nº 002955-16.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do inciso IV do [Ato da Presidência nº 39, de 28 de fevereiro de 2025](#), que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

.....
IV - Juízes do Sistema Penal -GMF: Dr. Carlos Neves da Franca Neto (Juiz da Vara de Execução Penal de João Pessoa); Dra. Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz (Juíza Auxiliar da Vara de Execução Penal de João Pessoa); Dra. Ieda Maria Dantas (Juíza da Vara de Execução Penal de Campina Grande); Dra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza (Juíza em atuação na 2ª Vara de Patos - Execução Penal); Dr. José Normando Fernandes (Juiz em atuação na 2ª Vara de Sousa); Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos (Juiz da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.**

Este texto não substitui o publicado no DJe em 29.04.2025.